



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

262

DECRETO Nº 1.545, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, suplementar, para aquisição de telefone para repartições públicas do Distrito de Tarumã.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.372, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito - adicional, suplementar à Lei nº 2.356, de 18 de setembro de 1985, no valor de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) destinado a cobrir as despesas referentes às - aquisições de 03 (três) aparelhos telefônicos diretamente da TELESP - Telecomunicações do Estado de São Paulo S.A., classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
4.4	Serviços Administrativos
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.10	Aquisição de Aparelhos Telefônicos p/o Distrito de Tarumã
4250	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados.....Cr\$ 3.000.000.

Artigo 2º - Os recursos destinados à cobertura do crédito referido no artigo anterior serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
03	Administração e Planejamento
07	Administração

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

263

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.545, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985.-

- 2 -

0250 Edificações Públicas

0251.03 - Construção de Centro Administrativo

4110 Obras e Instalações.....R\$ 3.000.000.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

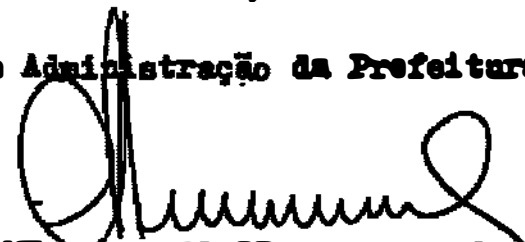
Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 1985.-


JOSÉ SANTILLI CORRÊA
Prefeito Municipal


EUCLEDES NÓBILIE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
11 de outubro de 1985.-


AMILTON BRINDES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs